



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a prorrogação de prazo de mais 120 dias para conclusão dos procedimentos de Instrução de Processo Ético, referente ao PAD Nº 2022000109.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2022000109, que trata da denúncia de suposto assédio contra um docente do curso de enfermagem da Universidade Federal do Amapá;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 549ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP, que ocorreu nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação de prazo por mais 120 dias para conclusão dos procedimentos de Instrução de Processos Éticos, referente ao PAD Nº 2022000109, a contar do dia 09/01/2023.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 26 de Janeiro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br
CEP 68900-071 – Macapá – AP
Fone (96) 3222-1461